



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

GNF-MA/CPL  
Folha: 050  
Rubrica: \_\_\_\_\_

TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 3001001/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 3001001/2019,  
PROCESSO Nº  
0301.001/2019, NOS  
TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/1993.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, inscrita no CNPJ. nº. 01.625.921/0001-02, sediada na Rua do Coqueiro nº09 - centro, Governador Nunes Freire/MA, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUÍS FERNANDO PEREIRA**, portador do CPF sob nº242.676.003-68, doravante denominada simplesmente **contratante**, e a empresa B. B. ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, com sede e endereço na Av. Jornalista Miecio Jorge, nº13, Sala 404, Edifício Zircônio, Renascença I - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº28.574.966/0001-51, neste ato representada por seu/sua proprietário(a), Sr. BRUNO BALBINO ALVES, portadora do CPF nº. 027.645.173-27, doravante denominada simplesmente **contratada**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº.0301.001/2019 ao contrato original, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de 12 (doze) meses no contrato de Prestação de serviços de Consultoria Técnica e Orientação ao Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, c/c §2º, da Lei nº 8.666/93, conforme contrato e justificativa constante aos autos do processo.

**Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2020, findando no dia 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Terceira – Da Dotação**

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**PROJETO / ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**Cláusula Quarta - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Governador Nunes Freire - MA, 27 de dezembro de 2019

*Luis Fernando Pereira*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**  
Luis Fernando Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
PELA CONTRATANTE

*Bruno Balbino Alves*  
**B. B. ALVES ACESSORIA E CONSULTORIA - ME**  
CNPJ. 28.574.966/0001-51  
Bruno Balbino Alves  
CPF n.º 027.645.173-27  
PELA CONTRATADA